



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1934/2009

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, submete a apreciação da Câmara Municipal a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
20	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
20.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2020.2.041	Manutenção Posto de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.495	80.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.495	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.495	30.000,00
10.302.2020.2.042	Manutenção Serviços Hospitalares		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.369	530.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.369	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>940.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, de acordo com o



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
20	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
20.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2020.2.043	Manutenção Conselho Comunitário Dr. Santos		
0427 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.369	730.000,00
0428 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.495	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>940.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 14 de agosto de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito